



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 059 /19

**Processo Administrativo n.º** 14/10/26245

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 50/15

**Termo de Contrato n.º** 106/15

**Termo de Aditamento nº** 66/16, 74/17 e 103/18

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades de Saúde, com fornecimento de mão de obra e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R & K CONSTRUÇÕES, REFORMAS, E ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.109.581/0001-83, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2019.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 2.637.049,74 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 2801 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.99 FR 01.301-000;
- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.99 FR 05.301-007.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no



início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 131.852,48 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de maio de 2019

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Caryque HL de Souza*  
**R & K CONSTRUÇÕES, REFORMAS, E ARQUITETURA LTDA.**

Representante Legal: *Caryque Haonne Lorenzi de Souza*

RG nº *46751687-X*

CPF nº *404113058-16*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 14/10/26245

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** R & K Construções, Reformas, e Arquitetura Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 50/15

**Termo de Contrato nº** 106/15

**Termos de Aditamento de Contrato nº** 66/16, 74/17, 103/18 e 059/19

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades de Saúde, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 de maio de 2019

*Caroline M. de G.*

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: CAIQUE HAQUNG LORENZI de goes  
Cargo: SOCIO  
CPF: 404113058-6 RG: 46751687-X  
Data de Nascimento: 22/06/1990  
Endereço residencial completo: Rua Zibiv, 52  
E-mail institucional: pedro.rk@uol.com.br  
E-mail pessoal: CAIQUE.RK@UOL.COM.BR  
Telefone(s): (11) 942761670  
Assinatura: CAIQUE HL de goes

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.